



SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20-2023
- EDITAL Nº 48-2023 CONHECIMENTO, DE 05-09-2023.
- EDITAL Nº 49-2023, DE 05-09-2023



Dispensa



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 42.696.252/0001-47, vem, através do seu Presidente Sr. Gilmar Ribeiro da Cruz, com fulcro no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, vem através desta, **ADJUDICAR** a Dispensa de Licitação sob o nº 20/2023, Objetivando Contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação de ações institucionais em portal de alcance regional, durante o exercício de 2023, á Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA., sob o regime de menor preço global, cuja empresa vencedora foi **VSN PRODUÇÃO**, inscrito no CNPJ sob nº. 20.652.232/0001-31 com sede, Rua Francisco Pereira de Barros nº 263 , Bairro CENTRO, Palmas de Monte Alto , Bahia, Cep: 46.460-00, que ofertou a menor proposta no valor global de R\$3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Bahia, em 05 de Setembro de 2023.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente

CÂMARA MUEL DE RIACHO DE SANTANA-BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Outros



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 48, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi dos Projetos de Leis de nº 558 de 25 de agosto de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que “Institui o décimo terceiro e o gozo de férias remuneradas como direitos sociais aos vereadores da Câmara Municipal de Riacho de Santana, estado da Bahia, e dá outras providências”; de nº 560 de 31 de agosto de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que “Cria cargo de assessor de imprensa, no quadro de servidores da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, acrescentando o referido cargo a Lei 336, de 21 de março de 2019, e dá outras providências”; de nº 561 de 31 de agosto de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a universidade do Estado da Bahia –UNEB, e dá outras providências”; de nº 562 de 31 de agosto de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a receita e fixa despesa do município de Riacho de Santana, para o exercício de 2024”, e assim, publique-se a presente matéria de lei, pelo prazo regimental, para conhecimento do público, e especialmente aos senhores vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE SETEMBRO 2023

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ

Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Outros



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 49, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere os artigos 33 e 182 do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente Edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, da concessão do regime de urgência especial, pelo Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia, 04 de setembro de 2023, ao Projeto de Lei nº 561/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Universidade do Estado da Bahia – UNEB, e dá outras providências.”. Bem como, da nomeação da relatora *ad hoc*, a Sr.^a Jusceli de Souza Duarte, indicado pelos líderes partidários desta Casa Legislativa, em conformidade com o parágrafo único do Art. 182, do Regimento Interno desta Casa. E assim, publique-se o presente, para conhecimento do público.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente